

C. L. Lima

circunstanciada e de accordo
com elle vigente. Pelo Excel-
lentissimo Juiz qui defende,
ordenando ao porteiro interi-
no que apregoasse todos os
condomínios para apresenta-
rem seus titulos devidamente
legalizados, em vista de que,
cumprindo o porteiro e sendo
apregoados, verificou-se a cha-
rem-se presentes e que exhibi-
rão seus titulos, os seguintes:

Francisco Jose da Silva Ca-
lixto, que apresentou um ex-
tracto sob n.º 1- Joao de Bastos,
que requerio um prazo para
documentar-se, sendo-lhe con-
cedido oito dias; Joaquim de Oli-
veira e Silva, que apresentou
uma certidão de inventario
sob n.º 2- Antonio Braz, que
apresentou um extracto por
seu filho Joao sob n.º 3- Ma-
rianna Antonio Vieira, que apre-
sentou um extracto sob n.º 4- Jo-

João Bires Ferreira, que apresentou
~~for~~ duas certidões, uma por si
outra por sua Mãe Albiqueli-
na Albano Soares, sob n.º 5 - Al-
meida de Oliveira e Silva, que
apresentou dois extractos e
uma certidão, sob n.º 6 - João
da Silva Santos, que apresentou
um extracto sob n.º 7 - e pediu prazo
para apresentar outros documentos, sen-
do-lhe concedido o de oito dias; João
Calycina Rosa, que apresentou por si
um extracto e uma certidão pela her-
deira Ignacia Correia, sob n.º 8 - Al-
bano Calycina, que apresentou um ex-
tracto sob n.º 9 - Gervasio Martins
Armeda, que apresentou uma certi-
dão sob n.º 10 - e pediu prazo para apre-
sentar outros documentos, sendo-lhe
concedido o de oito dias; João Albano
Rodrigues Affonso, que apresentou uma
certidão sob n.º 11 - Pedro Albano
de Souza, que apresentou duas certi-
dões sob n.º 12 - José Antonio Borges,
que apresentou um extracto sob n.º 13 -

Danc ebbano Netto, viro de Palcyens
 Jose da Rosa, que apresentou uma
 certidão por si e seus filhos, sob n.^o
 14- Jose Francisco Borges, que apresen-
 tou um extracto sob n.^o 15- Candido
 Francisco de Lima, que apresentou
 uma certidão sob n.^o 16- declarando
 que, nella se encontra tem nove mil
 reis; Benedicto Luiz de Freitas, que
 apresentou um extracto sob n.^o 17-
 Capitão Joaquim Felippe Estrella,
 que apresentou um extracto sob n.^o
 18- e uma procuração e certidão por
 Pedro Jose de Souza, sob n.^o 19- o capi-
 tã Candido Emigdio Ribeiro, que
 apresentou um extracto sob n.^o 20-
 Francisco Antonio Junior Alves, que
 apresentou um extracto sob n.^o 21-
 Compradores mais os socios seguin-
 tes: Manoel Junior Alves, de Albuquerque,
 que apresentou um extracto
 sob n.^o 22- Rufino Francisco da Sil-
 va, que apresentou um extracto sob
 n.^o 23- Jose Antonio Duarte da Silva,
 que apresentou um extracto sob n.^o 24-

Manoel Albathem da Silva, que apresentou um extracto sob n.º 25 = João Joaquim d'Oliveira, que apresentou um extracto e uma certidão sob n.º 26 = José Antonio da Silva Santos, que apresentou uma certidão e um extracto sob n.º 27 = Pedro Duarte da Silva, que apresentou um extracto sob n.º 28 = José Albaciano do Rego, que apresentou duas certidões sob n.º 29 = e mais uma certidão de Maria das Dões de Albuquerque, sob n.º 30 = Flávio da Silva Santos, que apresentou uma certidão sob n.º 31 = Honório Antonio Duarte, que apresentou um extracto, sob n.º 32 = Francisca da Silva Santos, que apresentou um extracto, sob n.º 33 = João Evangelista Borges, que apresentou um extracto sob n.º 34 = João Euzébio de Almeida, que apresentou um extracto sob n.º 35 = Salustiano José da Rocha, que apresentou um extracto sob n.º 36 = José Francisco Borges, que apresentou um extracto sob n.º 37 = por José Albartius Borges, Olympio Baptista Rodrigues,

da Rosa - Atog. de Joa. Bins Terceira -
Mauricio Antonio Bins - Joa. Bins -
mis Borges - Manoel Balthazar de Sil-
va - Joa. Euzidio Martins - Atog.
de Joa. Antonio da Silva - Santos - Joa.
Antonio Borges - Atog. de Candido
de Lima - Joa. Calyceno Rosa - Joa. Bins
Felippe Estrella - por si e como pro-
curador de Pedro Joa. de Souza - Atog.
de Antonio Bras - Joa. Calyceno
Rosa - Joa. Francisco Borges - Atog.
de Antonio Francisco Jamalwa,
digo, de Francisco Antonio Gaudel-
ves - Joa. Francisco Borges - Atog.
de minh. - Magalhães Ritta de Jesus
Joa. Calyceno Rosa - Candido Euzi-
dio Ribeiro - E quanto se continha
em adito termo de ausencia para
agui fielmente transcripto, por
conferir e chor conforme assigno.
Eu, Joa. Jamalwa Lima, Escrivão,
o transcrevi e assigno.

Rasas

Conforme -

4:4200

O Escrivão -

Joa. Jamalwa Lima

Exterius

Certifico que em virtude de des-
pacho do Mostíssimo Senhor
Deutor Juiiz de Direito em audi-
encia de hoje, intimou aos
socios d'este Fagundes e que ap-
resentar os documentos, para
avanharem a assistencia a enca-
vacar os mares para porto
de partida da medicao, fi-
cando todos sciutos. O que se
fizer e mandado do Juiz. Fag. do B. B.,
17 de Outubro de 1893

35 citações

O Babelliad

25000 - 175000

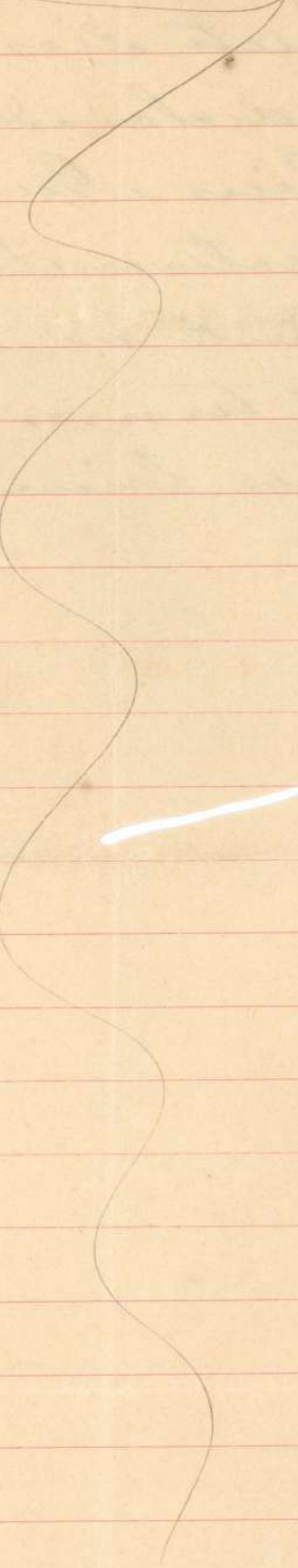
Grad Genaluz Lima

38
G. Lima

João Gamalva, Lima, Tabelião Vitali-
cio de publicas, judicial e notas mais au-
tor do duto sumo, na forma da Lei de
Certificas a requerimento verbal do ci-
dadão Emygdio José Borges, prome-
vente da deviza da Fazenda dos Bies
e Quartis deste sumo, que reunido em
seu cartório os autos da primeira devi-
za judicial que se procedio na Fazenda
dos Bies e Quartis deste sumo, no an-
no de 1837, a requerimento de João Rodri-
gues de Faria e outros, d'elles a facha 3
e v. consta uma certidão passada pelo
releivado Torphaon fidal Camillo José
de Oliveira Moraes, extrahida dos autos
de inventario de Joaquim José Bies,
primeiro possuidor da dita Fazenda,
a qual certidão declara o seguinte: Pelo
inventariante foi dada mais a inventa-
ris hum a sesmaria medida e demarcada
entrando umas capoeiras em hum a mit-
ta vententes a São Marcos, atth o comi-
go do Ferril, cujas terras seguem para
baixo pelos ribeiris dos Quartis, a qual
sesmaria he denominada a Fazenda dos

D

G. Linn



Yuntava

Aos dezasete dias do mez de au-
gosto de 1840, nesta For-
za de Bins e Quartis, fiz pin-
tava a estes autos o edital

2vo que adiante veem, do que
fiz este termo. Lem, Joao
João Salles Lima, Escrivão,
escrevi

90 Extracto N.º 1 4º L.ª
Freguesia de immovel - P.ª S.ª Madre de Deus de Ca-
talão E. de Foyar -

Denominação de immovel -

Terro sparte de terras d. Culturas e Campos em Com-
mum Com outros sccios, na fazenda denominada -
Pires, Quartéis, neste termo, Contendo casa Co-
berta de Capim, rego d'água, plantações de Café
e outras, - no lugar Capão da Cuiça -

Características e Confrontações de
immovel - Campos e Culturas em matto, Capre-
eiras e Capim, em Commum Com outros, na fa-
zenda Supra declarada, Contendo sitio e bem-
feitorias acima mencionadas -

Confronta - ao nascente Com o
rio S. Marcos - ao poente Com as fazendas di na-
mes - Rio do Peixe e da Fartura - ao norte Com
as de Bugueiras e Fogueilha, e ao sul Com as
das Macacas e Matta Preta -

Nome e domicílio do adquirente -
Francisco Yui da Silva, resid.ª neste termo -

Nome e domicílio do transmittente -
Yui Secundino Borges e sua m.^{er} = Celestino
Alves Martins, - Antonio Luis de Freitas e sua
m.^{er} resid.ªes neste termo -

Título de transmissão - Compra e venda
Forma do título - Titulos particulares

Valor de Contracto - Um título no valor de 300000 réis
a saber, em terras 800000 e cent. e no sitio - Outro
no valor de 300000 - e outro no valor de 160000 -

Condições de Contracto - Rendas defi-
nitivas e o Comprador na forma real e Corporal de im-
movel - ~~um~~ Catatã, 7 de Julho de 1893

Ante de Sr. Francisco J. da Silva
Camarão Fogaça, Lima

Pista Roberto Roiz da Paizão
M^{ra} David Antonio da Costa

Nº 496 ~~400~~ 400

P. q. d. sellos quatrocentos réis
Catatã 10 de Julho de 1893

O Escrivãõ Amp

Reconhecimento

Reconheço as firmas supra. Orefeind
e vendadi sobre Sr. Catatã, 11 de Julho
de 1893. Eu, João Gonçalves Lima, Pa-
bellião, escrevi e assigno em publico
cartão de guerra

11200

Em 11º

Devendadi
João Gonçalves Lima

N.º 658 = 2ª pagina 38 do Protocolo-
 Apresentado das 6.ªs 12 = Junho
 11 de 1893. Official do registro
 João Guimarães Lima *lv 3*

Transcripto no L.º de transcrip-
 es de immoveis a paginas 110 N.º
 a 111 - n.º 386 - feitos referenciaes do
 outro L.º no 8.º indicando pesso-
 al auxiliar a paginas 7 N.º a 8 -
 n.º 11 = Junho 11 de 1893.

Official do registro geral
 João Guimarães Lima *lv 3*

Transcripto 8 x	10 x 500
Reconhecimento de fir- mas nos extractos	2 x 400
	Bagaço 12 x 900
	G. Lima

1893

Julho 11

N.º 658.

Requeto das
partes de terras
que a Leitura das
Francisco José
da Silva, pro-
curador da
da das Leitura
denominada
Bios, da Le
terra.

Off.º 1.º

Leitura
da

Formal dos pagamentos feitos ao
 vivo inventariante Joaquim & Oli-
 veira Silva e herdeiros João Rosa no
 inventário da finada Antônia
 Ribeiro - Haveres -

Haveres - Vivo para seu pagamento - Vivo -
 Uma casa e seus pertences por 650/00
 Um carro velho por 250/00
 Um bri caneiros por 45/00
 Repõe 58500

Herdeiros João Rosa João Rosa
 Na uposição do vivo 58500
 1 Bri caneiros por 45/00
 2 Bris vivos a 22500 45/00

Nas terras do Pires por 280/00 21/937.
 Catalão, 3 de Outubro de 1893.

O Escrivão interino & Cyphar
 Luiz Camões de Mendonça

Nº 39

Ass. no

P. P. de E. P. P. de 1893
 Catalão 3 de 8 de 1893

Alfredo Albuquerque Escrivão Público

